



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000172/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/11/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Instituto de Clínicas Santa Catarina", com nome fantasia "Instituto Evandro Ribeiro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de novembro de 2024.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

